

[AVISO DE ABERTURA]

Concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) no âmbito de Projetos e Instituições de I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado no âmbito do Contrato-Programa no âmbito do financiamento plurianual de Unidades de I&D, com a Ref. UIDB/04042/2020, financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES, e em cumprimento do disposto no artigo 6º e seguintes do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho, nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades

Área Científica específica: Artes

1 - Requisitos de admissão:

Ser mestrando, ou licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

2 – Perfil dos candidatos:

2.1 Licenciatura com média final não inferior a 15 valores;

2.2 Preferencialmente mestrando em Design para Sustentabilidade ou numa área afim.

3 - Requisitos preferenciais:

- i. Experiência de trabalho em projetos de Design para Sustentabilidade
- ii. Experiência nos programas como Photoshop, InDesign, Illustrator, Imove, Word, Excel e Powerpoint.
- iii. Capacidade de trabalho em equipa, compromisso com as atividades do projeto, tenha uma postura ética, colaborativa, ativa, crítica e responsável.

4- Elegibilidade dos/das candidatos/as

4.1 Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho).

4.2 Aos licenciados que se encontrem inscritos em mestrado ou cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

4.3 Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

5 - Síntese do Projeto

O presente trabalho de investigação - *Preserving and Communicating Natural Traditions (PCoNaT): A Blueprint for Cultural Continuity and Sustainable Heritage Management* - procura preservar, recuperar e comunicar saberes, técnicas e materiais tradicionais e naturais, assegurando a sua integração em processos criativos futuros.

Em PCoNaT, iremos registar práticas sustentáveis e tradicionais. Respondemos ao apelo da UNESCO na proposição de novos caminhos de desenvolvimento sustentável de uma forma mais holística, em que os setores culturais e criativos se unem para promover e apoiar a inclusão social e os saberes e práticas naturais, integrativas e regenerativas. Reconhecemos a diversidade natural e cultural do mundo e que todas as civilizações podem contribuir para a mesma atuando como facilitadoras para um futuro mais sustentável. Ressaltamos, assim, a importância deste projeto face ao risco eminente de perda de conhecimentos ancestrais. Os artesãos e detentores destes saberes estão a envelhecer, o que coloca suas experiências e domínios em possibilidade de extinção. O PCoNaT irá (re)conhecer, registar e difundir diversos know-hows mapeados pelos parceiros, agindo ele próprio como agente social.

Deste modo, o presente projeto constitui-se como um grupo de reflexão de investigadores, artesãos, designers e entre outros *stakeholders* atuantes neste domínio de atividade, provenientes de diferentes locais. Cada parceiro contribuirá com a identificação e apresentação dos processos que, no seu contexto local/regional, deve-se ser preservado. Este será feito através de um processo de documentação e registo estabelecidos colaborativamente. Decidiremos, também conjuntamente, sobre a pertinência de desenvolver os seguintes subtemas, e simultaneamente, indicar como cada um dos intervenientes irá participar na estruturação do projeto internacional.

Os objetivos principais são: 1. criar um grupo multidisciplinar de reflexão proveniente de diversas localidades atuante no domínio de atividade exposto no resumo para; 2. identificar os processos que, no seu contexto local/regional, possam fazer sentido preservar visando; 3. recuperar e documentar os saberes, técnicas e materiais tradicionais naturais e 4. disseminar este conhecimento.

É necessário criar uma base de dados abrangente e de fácil acesso visando impactar a comunidade local (através do reconhecimento e disseminação do seu saber e práticas) e a comunidade nacional/internacional interessada (que poderá usar desta plataforma para ampliação do seu saber fazer).

Os objetivos específicos são estudar, registar e comunicar como cada parceiro convidado identifica e regista os processos locais, a saber:

1. as técnicas e os materiais naturais e as práticas tradicionais para incentivo do intercâmbio cultural e ampliação do conhecimento científico, artístico e de design do nível local/nacional para o global/internacional;
2. a utilização de materiais naturais e sustentáveis para promoção a sensibilização e incentivo à opção por alternativas ecológicas;
3. o envolvimento das comunidades locais nos esforços de preservação de suas práticas sustentáveis, participação ativa, organização de eventos comunitários e celebração de festivais tradicionais na promoção identitária e cultural;
4. a incorporação de técnicas e materiais tradicionais em programas educativos formais e informais sobre artes tradicionais, design e artesanato;
5. os conhecimentos tradicionais que usam da narração de histórias e da tradição oral com o objetivo de respeitar, reconhecer e incentivar à partilha dos saberes dos artesãos experientes com as gerações mais novas, criando um sentimento de orgulho e continuidade; e por fim
6. a criação de uma plataforma de armazenamento digital aberta de partilha das informações coletadas nos campos anteriores.

O projeto estruturar-se-á tendo por base encontros online mensais compreendidos como momentos de trabalho que envolvem a troca, reflexão e debate sobre o domínio de saberes, técnicas e materiais tradicionais e naturais existente.

E um encontro presencial final, think-tank, momento de apresentação do cruzamento de conhecimentos e suas decorrências. Neste momento, serão debatidos e apresentada a conclusão dos resultados obtidos em cada uma das áreas de intervenção propostas e das discussões ao longo do ano de 2024.

6 - Plano de trabalhos

Plano de trabalhos:

O PCoNaT foi concebido para envolver ativamente as partes interessadas a vários níveis, divulgar amplamente os resultados da investigação através de múltiplos canais e ampliar as práticas e tradições naturais ao público local, regional, nacional e internacional.

Vale ressaltar novamente que o PCoNaT cria um grupo de reflexão de investigadores, artesãos, designers e outras entidades neste domínio de atividade, baseados em diferentes locais. Não sabemos atempadamente como cada colaborador aborda esta questão, assim, este projeto é essencialmente exploratório e aberto às contribuições ao longo de todo o processo. De qualquer maneira, salvaguardamos as seguintes tarefas:

Tarefa 0: Organização e agendamento do primeiro encontro mensal para avaliação da investigação / ação existente de cada parceiro, enquadramento nas sete áreas de investigação e distribuição das respetivas responsabilidades. Calendarização dos próximos 9 encontros online.

Tarefa 1: Referencial teórico e metodológico através de uma investigação sistemática e aprofundada sobre as tradições naturais, apoiada em literatura pertinente e dados quantitativos, proporcionando uma compreensão abrangente do estado da arte atual deste tema. Compra de livros do tema exposto no resumo que serão doados à Biblioteca da FBAUL ao final do projeto.

Tarefa 2: Fase de preparação: plano de coleta de dados para identificação das práticas de cada parceiro; definição de critérios de seleção e ferramentas para posterior compilação/seleção dos saberes, técnicas e materiais tradicionais e naturais locais existentes; e considerações éticas.

Tarefa 3: Criação do *template* para organização da base de dados / plataforma de armazenamento.

Tarefa 4: Coleta, distribuição e organização dos dados iniciais em acordo com as sete áreas de intervenção propostas.

Tarefa 5: Definição de critérios de avaliação.

Tarefa 6: Discussão e diagnóstico dos dados selecionados.

Tarefa 7: Organização e realização do encontro final presencial (equipa parceira, alunos/professores, conselhos escolares, comunidades artesãs, autoridades locais, decisores políticos).

Tarefa 8: a) Redação dos artigos e b) Redação, organização e comunicação de uma publicação essencialmente digital. Publicações revisadas por pares em conferências internacionais e a publicação final aberta e digital contribuem para a disseminação sobre as tradições naturais estudadas, garantem que o projeto se torne parte do histórico académico e influencie uma comunidade mais alargada. Este envolvimento global leva a perceções e colaborações interculturais mais amplas e diversas.

Tarefa 9: Redação e entrega do Relatório final ao CIEBA e sua publicação na plataforma digital.

Tarefa 10: Disseminação de todo o projeto nacional e internacionalmente.

Perfil do candidato:

A Bolsa de Investigação para Licenciatura destina-se a financiar o apoio do bolsheiro nas atividades do PCoNaT desenvolvidas em estreita articulação com os objetivos e atividades propostas. O bolsheiro será um ator chave a trabalhar em conjunto com o Investigador Responsável e a equipa de parceiros na organização e sistematização da informação recolhida e sua disseminação, redação das atas dos encontros online, auxílio na organização do encontro final, apoio na investigação sistemática e aprofundada das referências bibliográficas sobre as tradições naturais; auxílio na coleta de dados das práticas de cada parceiro e da sistematização desta informação; apoio na preparação da base de dados / plataforma de armazenamento, nos artigos e na publicação online final.

Para tal, espera-se que o bolsheiro adote uma postura ética, colaborativa, ativa, crítica, responsável e compromissada.

Duração da bolsa: 6 meses (abril, maio, junho, julho, outubro e novembro de 2024)

7 - Local de Trabalho

O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, sita no Largo da Academia Nacional de Belas-Artes, 1249-058 Lisboa, integrado no centro de investigação CIEBA, sob a orientação científica de Carla Paoliello, Professora Auxiliar Convidada, da área disciplinar de Design de Equipamento, não obstante das deslocações inerentes às referidas funções.

8 – Duração da bolsa

O contrato da bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2024. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

9 – Valor do subsídio de bolsa mensal:

O montante da bolsa corresponde a €990,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País, (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

10 - Seleção dos Candidatos

A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes parâmetros:

Critério a) - *Curriculum vitae* (10%)

Critério b) - Experiência em projetos na área de Design para Sustentabilidade: (50%)

Critério c) - Média das Unidades Curriculares da licenciatura com conteúdos relevantes para o desenvolvimento do projeto: (10%)

Critério d) - Nível de inglês falado e escrito (10%)

Critério e) - Carta de motivação para integrar o projeto (20%)

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos aprovados para a realização de uma entrevista. Neste caso, a entrevista terá uma ponderação máxima de 30%, a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que corresponderá a 70%.

11 - Prazo e forma de apresentação de candidaturas

11.1 O concurso encontra-se aberto no período de **13 a 24 de maio 2024**.

11.2 As candidaturas deverão ser enviadas para o email concursos.investigacao@belasartes.ulisboa.pt e para (c.paoliello@belasartes.ulisboa.pt), com o seguinte assunto na mensagem: **BI – PCoNat**, acompanhadas de carta de candidatura e dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae;
2. Certificado de habilitações;
3. Portfólio artístico (máximo 15 páginas)
4. Comprovativo de inscrição no mestrado ou num curso não conducente a grau numa instituição universitária;
5. Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT;
6. Carta de motivação;
7. Declaração de consentimento prévio da utilização de meios eletrónicos;

8. Outros documentos comprovativos considerados relevantes (e.g. nível de inglês falado e escrito).

11.3 No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

12 - Publicação dos resultados

Nos termos do artigo 12.º Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 135, de 14 de julho, os resultados da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no website da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa, até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email, indicado pelo candidato na respetiva candidatura.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

13 - Júri de seleção

Presidente do Júri:

Doutora **Carla Paoliello** (IR), Professora Auxiliar Convidada, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Vogais Efetivos:

Doutora **Ana Thudichum Vasconcelos**, Professora Associado, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Doutora **Sónia Rafael**, Professora Auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Doutor **João Cruz**, Professor Auxiliar, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;
Doutor **Victor Almeida**, Professor Associado, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

14 - Legislação e regulamentação aplicável

b

a **belas-artes**
 ulisboa

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª série, de 16 de dezembro de 2019.